



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002-22CP-PMG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 3452 4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado no edital da **Chamada Pública de nº. 002-22CP-PMG**, o SUBITEM 3.3 – DO PROCEDIMENTO, o qual passa a ter a seguinte redação:

**Onde se lê:**

3.3 As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão Especial, no Departamento de Administração e Patrimônio, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro, Cidade de Guanambi – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 11h e das 14h30 às 17h, conforme ANEXO II.

**Leia-se:**

3.3. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações no prazo estabelecido no subitem 3.1 deste edital, dirigidas à Comissão Especial, no Departamento de Administração e Patrimônio, com endereço na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Centro, Cidade de Guanambi – Bahia, de segunda a sexta-feira, das 09 h às 11h e das 14h30 às 17h, conforme ANEXO II.

Guanambi-Ba, 14 de julho de 2022.

NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
Prefeito do Município de Guanambi  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI-BA

JOVINO FRANCISCO DA SILVA NETO  
Presidente Comissão Administrativa Permanente

GILDO DA SILVA LIRA  
Membro da Comissão Administrativa Permanente

MAIZA ALVES DE ARAÚJO PEREIRA  
Membro da Comissão Administrativa Permanente